



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

**Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região de 04.10.2017 – ATA Nº 07/2017**

Às dezessete horas do dia quatro de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Unidade Administrativa I do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na sala da cobertura do Edifício Millenium, na Rua Marquês de São Vicente, número cento e vinte e um, Bloco A, 17º andar, nesta Capital, reuniu-se o Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a coordenação da Desembargadora Sônia Aparecida Gindro, com a presença da Excelentíssima Juíza do Trabalho Laura Rodrigues Benda e dos servidores Anderson Alves Cordeiro Sabará, Emerson Alves de Oliveira e Tarcísio Ferreira.

Pela Coordenadora do Comitê, foram os presentes cientificados a respeito das **providências tomadas relativamente ao deliberado na reunião anterior, assim como em virtude de fatos ocorridos desde a última reunião**, a saber:

✓ **Participação dos Juízes Thomaz M. Werneck e Olga V. Fortes no Workshop sobre a Resolução CNJ 219/16, em Brasília-DF:** Ausentes os referidos juízes em razão de estarem participando nesta data do referido evento promovido pela AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros, para discussão sobre o tema tratado na Resolução CNJ 219/16, sendo certo que, no retorno, apresentarão relatório a respeito das conclusões a serem extraídas das discussões.

✓ **Resolução nº 219 do CNJ:** Ainda a respeito da referida Resolução, foi expedido o Ofício nº 0015/2017/CGRPPGJ, postulando informações acerca do cronograma de implantação das disposições da referida Resolução 219, assim como reiterando o pedido formulado em duas oportunidades anteriores para disponibilização do relatório final da Comissão de Reforma deste Tribunal, para análise dos dados compilados e conclusões apresentadas.

✓ **Reforma administrativa. Realocação de servidores:** Ainda, face ao mesmo, envolvendo a Resolução 219 do CNJ, foi encaminhado ofício nº 0020/2017/CGRPPGJ, nesta data, ao Exmº. Des. Presidente, acerca da realocação dos servidores, principalmente da área administrativa do Tribunal, para laborar perante as Varas do Trabalho, notadamente nas funções de segundo datilógrafo e assistente do juiz substituto/auxiliar.

✓ **Selo Justiça em Números. Envio de Atas do Comitê. Portaria CNJ 46/2017, art. 4º, V:** A Coordenadora deste Comitê informa que foi solicitado pelo setor de Assessoria Estatística e de Gestão de Indicadores deste Tribunal a remessa das Atas deste Comitê, realizadas até 20.09.2017, o que foi realizado através do Ofício nº. 0018/2017/CGRPPGJ em 26.09.2017, no total de seis (6) atas relativas às reuniões realizadas no período.

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

✓ **Pedido de dispensa da servidora quinta mais votada:** Conforme constou da Ata de Reunião nº 06/17 deste Comitê, foi enviado ao Exmº. Des. Presidente do Ofício nº 0013/2017/CGRPPGJ, dando notícias do desinteresse da servidora Aimée Freire Walczak (matrícula 167290) em compor o Comitê, substituindo o servidor Antônio de Jesus Trovão, assim como informando não haver outro servidor votado para substituí-la.

✓ **Regularidade das reuniões do Comitê:** De acordo com o Deliberado na reunião anterior, quanto às reuniões mensais, já foram agendadas pela Coordenação deste comitê as reuniões para novembro e dezembro/2017, nos dias 08.11.2017 e 06.12.2017, ambas às 17:00 horas, na Sala Platão, deste edifício Millenium.

✓ **Relatório de Atividades Semestrais:** Deliberada a confecção na última reunião, encontra-se em fase final de redação pela Coordenadora.

✓ **Projeto banco de informações para execução:** O servidor Anderson Sabará, que ficou responsável por formular ofício a ser encaminhado ao setor de desenvolvimento de projetos de informática a respeito, contendo os tópicos principais a serem observados para sua implementação, informou nesta data que na próxima semana entregará o material para envio.

✓ **Projeto com EJUD. Curso de formação de servidores:** Tendo sido deliberado na última reunião que o Juiz José Carlos Castelo Branco (sucessor do Juiz Marcelo Chamone como representante da Amatra-2 neste Comitê) e o servidor Anderson Sabará, se reuniriam para dar seguimento ao trabalho, tem-se que não progrediu em face de o Juiz José Carlos encontrar-se em gozo de férias no período.

✓ **Projeto FGV – Resgate de projetos. Análise. Verificação da implementação:** A documentação enviada pela FGV, já repassada pela Coordenadora deste Comitê à Juíza Olga Fortes, novamente o foi, a seu pedido, em fins de setembro/2017, assim como aos servidores Emerson Alves de Oliveira e Tarcísio Ferreira, via email, para estudos e verificação da implementação das medidas propostas naquele Projeto e, caso não o tenham sido, se ainda se apresentam viáveis.

✓ **Confecção de Atas das reuniões do Comitê:** O servidor Tarcísio Ferreira comprometeu-se a entrar em contato com o setor responsável pela elaboração de Atas no âmbito deste Tribunal, solicitando a presença de servidor para essa finalidade a esta reunião, notadamente à luz de não ter sido cedido servidor para auxiliar os seus membros em quaisquer tarefas, sendo certo, no entanto, que nesta data não há qualquer servidor para essa finalidade presente a esta reunião.

✓ **Metas do CNJ:** Foi enviado o Ofício nº 0014/2017/CGRPPGJ ao Exmº. Des. Presidente, conforme proposta da reunião anterior, postulando este Comitê seja chamado à participação no processo de formulação das metas do CNJ, com acesso à documentação já existente, inclusive com vistas à consulta pública a realizar-se neste mês de outubro/2017, segundo o cronograma oficial.

A seguir, após as informações acima prestadas, passou-se às **deliberações**, na forma abaixo articulada:

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

**1. TRT/SC. Protesto-Jud.** Diante de informações trazidas ao Comitê, anteriormente a esta reunião, pela Juíza Olga Fortes, de que o TRT de Santa Catarina criou uma ferramenta denominada Protesto-Jud, a qual está sendo utilizada também em outros Regionais, deliberou-se repassar à Juíza Olga a incumbência de contatar o referido Tribunal e colher mais informações a respeito, com vista à formulação de proposta para implantação, caso viável, também perante este Tribunal.

**2. Sistema de vídeo-conferência. Convênio entre a Justiça Comum e a Justiça Federal de Alagoas.** Trazida também notícia a respeito desse convênio para a realização de vídeo conferências, a fim de ouvir réus ou testemunhas sem a necessidade de deslocamento. A notícia não despertou interesse dos presentes, face à já implantação de sistema semelhante na Região.

**3. Projeto análise da documentação da FGV:** Tendo a Coordenadora do Comitê repassado, como acima já referido, os documentos enviados pelo setor de documentação deste Regional à Juíza Olga Fortes e aos servidores Emerson e Tarcísio, no momento repassou volume impresso de toda essa documentação ao servidor Emerson para melhor análise e apontamentos, com anotações, para estudo do Comitê. A pedido do servidor Tarcísio, providenciará outro lote da documentação impressa, que deverá ser retirada por ele em seu gabinete no edifício-sede, 13º andar, na data de 06.10.2017. O estudo deverá gerar proposta de melhorias quanto aos serviços de primeiro grau, a ser apresentado ao Exmo. Des. Presidente.

**4. Metas Nacionais:** A par do ofício nº 0014/2017/CGRPPGJ, enviado em 25.09.2017, foi deliberado o envio de outro ofício ao Exmº. Des. Presidente para que informe a respeito do que já foi providenciado por este Tribunal, relativamente ao tema metas Nacionais, notadamente diante de notícias trazidas (via whatsapp) pela Des. Silvana, que realizou um levantamento sobre a questão, colhendo ter havido, nos dias 02 e 03 de setembro, uma reunião preparatória com a presença dos presidentes dos tribunais, e que nos dias 20 e 21 de outubro haverá o XI Encontro Nacional do Judiciário, quando serão fixadas as metas. Assim, foi deliberado expedir um ofício ao Exmº. Des. Presidente, postulando que o Comitê seja informado a respeito de que proposta foi enviada, sugerindo que esses documentos, assim como o documento base do CNJ, sejam divulgados, para viabilizar a participação na consulta pública que será aberta neste mês de outubro pelo CNJ. Trouxe também a Des. Silvana informações no sentido de que o servidor João Nazareth foi nomeado gestor de metas, em 31.07.2017, pela Portaria 67/2017. Deliberou-se pela expedição do Ofício, o qual será confeccionado pela Des. Silvana como se propôs.

**5. Projeto Banco de Informações:** O Servidor Anderson informou que o projeto está em ultimíssima fase e que será encaminhado na próxima semana, a fim de ser repassado ao Exmº. Des. Presidente e deste para o setor competente do Tribunal, para implementação.

**6. Ejud. Cursos direcionados. Direito sistêmico:** Houve proposta no sentido de contatar a Ejud para a realização de cursos rápidos e direcionados, notadamente para a divulgação de boas práticas relacionadas ao PJe, haja vista a constatação, nas diversas Varas do Trabalho, de diversas atividades não realizadas pelos servidores por desconheci-

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

mento da necessidade de realização, assim como da melhor forma de realizar e administrar todas as tarefas. Deliberou-se iniciar com a formatação de curso direcionado a diretores de secretaria, a secretários de audiência e a oficiais de justiça, quanto a estes, inclusive relativamente à penhora de bens que não despertam interesse na arrematação e até mesmo de máquinas sem dispositivos de segurança. O servidor Anderson informou ter falado com a Ejjud acerca de direito sistêmico, propondo a realização de “workshop” para mediação e criação de ferramenta. **A** Coordenadora do Comitê enviará ofício com a proposta para estudo da Ejjud.

**7. Central de mandados:** Foi trazida à reunião a preocupação dos Membros do Comitê acerca do desmonte da Central de Mandados, onde se encontravam lotados 265 oficiais de justiça e que, pela pesquisa realizada, cumpriam em média 1,8 mandados por dia, tendo sido parte deles lotados em Varas do Trabalho, onde, segundo se apurou, não será possível cumprir o mesmo volume de serviço, haja vista a dificuldade de mobilidade urbana de único oficial de justiça na VT e a diversidade de endereços a ser atendida. Também apontado haver entraves ao Oficial de Justiça quanto à visibilidade do PJe e que na Central de Mandados, onde remanesceram aproximadamente 50% dos Oficiais de Justiça, o volume de mandados aumentou muito, tendo sido distribuídos, por exemplo, ao CEP 24 cerca de 100 mandados nesta semana. Deliberou-se questionar da D. Corregedoria a real motivação do Ato que determinou a modificação na Central de Mandados, averiguar de se a Central de Mandados consta perante o Tribunal como unidade judicial ou administrativa e postular a expedição de um ofício circular que informe a motivação do ato e os desdobramentos dessa medida, assim como o objetivo que visa a Administração do Tribunal alcançar. Também foi deliberado propor que a pesquisa em execução não fosse deslocada da VT, onde se processa, ali permanecendo e deslocando somente o ato efetivo de citação e, sendo o caso, de penhora.

**8. Atas do Comitê e Relatório semestral/anual de atividades:** Deliberou-se postular ao Exmº. Des. Presidente a publicação dessa documentação.

**9. Representante para atuar no Comitê de Planejamento e Gestão:** Foi informado sobre mensagem enviada pelo Comitê de Planejamento de Gestão quanto aos objetivos estratégicos 7 e 8, onde há a necessidade de participação deste Comitê. Deliberou-se que a Coordenadora deste Comitê irá colher informações a respeito junto ao referido Comitê de Planejamento e Gestão, assim como, na próxima reunião, designar um membro deste Comitê para responsabilizar-se em comparecer às reuniões daquele para o desenvolvimento dos referidos projetos.

**10. Convênios e hastas públicas. Melhorias:** Deliberou-se estudo e encaminhamento de propostas na próxima reunião.

**11. Cadastramento de Peritos. Discussão face às novas regras:** Deliberou-se aguardar a regulamentação, haja vista ter havido o cadastro de Perito nos termos do Normativo deste Tribunal, mas ainda não a homologação.

**12. CNC. Sugestões para mudanças. Processo Eletrônico.** Estando todos de acordo no sentido de que a Consolidação das Normas da Corregedoria desafia

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

aperfeiçoamento, notadamente considerado o PJe, deliberou-se a propositura de projetos para melhorias na próxima reunião.

**13. Acordo de cooperação com TRT-15. Projeto fluxo de execução:**

A proposta partiu da Juíza Olga Fortes, a qual foi apontada como responsável por contatar aquele Tribunal para a verificação da viabilidade de celebração do acordo, assim como para colher dados sobre o projeto noticiado.

**14. Acordo de cooperação com MPT, SRTE e TJ:** Ficou deliberado discutir até a próxima reunião as questões referidas, notadamente acordo com o MPT para envio de ofícios e sentenças eletronicamente, com a SRTE e MPT sobre o leilão de máquinas sem dispositivo de segurança e com o TJ sobre o envio eletrônico de certidões de habilitações de crédito nas falências, proposto pela Juíza Olga. Anderson acrescentou ter sido aventada hipótese de instalação no TJ de módulo de reserva de crédito junto aos processos de falência, através de software, bastando, para tanto, pequenos ajustes de templates das telas.

**15. Ícone do Comitê no site do Tribunal:** Deliberou-se questionar a Administração do Tribunal acerca da reforma do site e inserção de ícone atinente a este Comitê, que pudesse permitir a divulgação do trabalho por ele realizado, assim como e, principalmente, colher sugestões e queixas dos servidores, magistrados, dentre outros usuários, para a implementação de ações que priorizem o primeiro grau de jurisdição.

Nada mais havendo a tratar nesta data, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ata, a qual vai assinada pela Exm<sup>a</sup>. Desembargadora Coordenadora do Comitê.

**SÔNIA APARECIDA GINDRO**  
**Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional para Implantação de**  
**Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regi-**  
**onal do Trabalho da Segunda Região**

---